

## **A Comissão lança uma consulta sobre as directrizes revistas relativas à avaliação de impacto**

***A Comissão Europeia convida todas as partes interessadas a apresentarem as suas observações sobre um projecto de revisão das directrizes relativas à avaliação de impacto, que são utilizadas pelos seus serviços para a elaboração de propostas de políticas. As avaliações de impacto passaram a constituir um elemento importante da cultura da elaboração das políticas da Comissão e estas directrizes explicam os procedimentos e as grandes etapas analíticas em que assentam a sua preparação, realização e apresentação. Todas as avaliações de impacto devem incluir consultas públicas, que se inserem no processo de elaboração, e as partes interessadas desempenham um papel essencial ao fornecer as informações necessárias, tanto qualitativas como quantitativas, aos serviços da Comissão.***

A Comissão está a proceder à revisão das suas directrizes relativas à avaliação de impacto. Estas directrizes foram elaboradas em 2002 e revistas em 2005 e 2006. A presente revisão assenta em dois elementos principais: uma avaliação externa aprofundada do sistema de avaliação de impacto da Comissão, realizada em 2006/2007, e a criação do Comité de Avaliações de Impacto no final de 2006.

A avaliação externa permitiu chegar à conclusão que, se bem que as directrizes de 2005 sejam de elevada qualidade, existem contudo certas "lacunas" nas orientações fornecidas que devem ser colmatadas e considerou que era necessário torná-las mais operacionais. Um grande número de interessados apresentou igualmente observações e sugestões para melhorar o sistema. O Comité de Avaliações de Impacto, órgão independente criado pelo Presidente José Manuel Durão Barroso em 2006 para apoiar os serviços da Comissão na elaboração de avaliações de impacto e no controlo da sua qualidade, analisou mais de 150 avaliações de impacto. Com base neste trabalho, o Comité identificou os melhoramentos que era possível introduzir nas directrizes.

A Comissão procedeu, por conseguinte, à revisão das directrizes relativas às avaliações de impacto, preservando simultaneamente, tanto quanto possível, a estrutura do texto inicial. São propostas orientações novas ou reforçadas relativamente a certos aspectos.

Os elementos mais importantes que foram reforçados são os seguintes:

- subsidiariedade, proporcionalidade e valor acrescentado de uma iniciativa comunitária,
- avaliação dos riscos,
- impacto social,
- impacto nos consumidores,
- impacto nas pequenas empresas,
- impacto a nível nacional e regional em matéria de comércio internacional e de investimento, bem como nos países terceiros,
- impacto na carga administrativa e na simplificação.

Embora as directrizes se destinem a utilização interna, a participação das partes interessadas no processo de avaliação do impacto afigura-se um elemento essencial para garantir a qualidade do produto final. A Comissão convida, por conseguinte, as partes interessadas a apresentar-lhe as suas observações sobre o novo texto e sobre uma série de questões conexas, em especial. As contribuições devem ser enviadas à Comissão o mais tardar em 25 de Julho de 2008. Para informações complementares sobre a consulta, o questionário e as próprias directrizes, consulte o seguinte sítio Internet:

[http://ec.europa.eu/yourvoice/consultations/index\\_pt.htm](http://ec.europa.eu/yourvoice/consultations/index_pt.htm)